



MUNICÍPIO DE JAGUARI - RS

Secretaria Municipal da Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Fone: (55) 3255-1559 - <http://jaguari.rs.gov.br/>

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://e-gov.betha.com.br/e-nota/verificar_autenticidade_rps.faces

Número do RPS	Número da nota
	7318
Data da emissão da nota	12/12/2025 08:10:28
Data do fato gerador	12/12/2025 08:10:28
Código de verificação	4TXWIXC0U

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: JFAS HOTELARIA LTDA
CPF/CNPJ: 08.908.856/0001-71 Inscrição municipal: 20.121/002
Endereço: AV 7 de Setembro Número: 550 Bairro: Centro CEP: 97760-000
Complemento: 2º andar
Município: Jaguari UF: RS
E-mail: giardinovictoria@gmail.com Site: www.giardinovictoria.com.br

Inscrição estadual:
Telefone: (55) 99610-6068
Celular:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: RONEI GAMBOA DA ROSA
CPF/CNPJ: 439.724.620-34 Inscrição municipal:
Endereço: Rua Victor Silva Bairro: Camaquã CEP: 91910-171
Complemento:
Município: Porto Alegre UF: RS
E-mail: Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
DIÁRIA HOTEL ENTRADA: 11/12/25 SAÍDA: 12/12/25	217,0000	1,0000	217,0000	217,00x0,00 =	0,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	217,00								

RETEIÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 217,00		Valor líquido = R\$ 217,00			

Códigos dos serviços:

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria arlítica, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

CNAE:

5510-8/01 - Hotéis

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	217,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Normal
Local da prestação do serviço: Jaguari

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Municipal nº 1.403/1978 e no Decreto Executivo nº 44/2019.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 1%
Situação desta NFS-e: Normal
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 29,19 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 10,57 (4,87%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade